



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 2.100, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.031781/2013-58, resolve:

Autorizar **IBSEN MATEUS BITTENCOURT SANTANA PINTO**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1775122, em regime de dedicação exclusiva, a ministrar disciplina em Curso de MBA em Gestão de Pessoas, promovido pela Faculdade Maurício de Nassau, no período de 19.10.2013 a 26.10.2013, totalizando 20 (vinte) horas, de acordo com o art. 21, XII, da Lei nº 12.772/12, e a Resolução nº 03/2003-CONSUNI.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 11
EM 34/11/13